

**FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL –
FUNDAÇÃO UNIVATES
Saúde Univates**

Edital nº 11/Fundação Univates, de 20 de dezembro de 2022

**Processo seletivo para compor o quadro de nutricionistas e dentistas para atuarem
como prestadores de serviço em caráter privado e autônomo**

O presidente da Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fundação Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial de promover a integração dos seus egressos ao mercado de trabalho (art. 3º, X), torna público o processo seletivo de profissionais nutricionistas e dentistas para exercerem suas profissões de modo autônomo, sem vínculo empregatício, no Ambulatório de Nutrição e na Clínica de Odontologia Ampliada, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo, regido por este Edital, será organizado pelo Saúde Univates.

1.2 O provimento das vagas dar-se-á por contrato de parceria (*Partner*), conforme disponibilidade de horários do Ambulatório de Nutrição e da Clínica de Odontologia Ampliada, possibilitando ao profissional a escolha entre os horários disponíveis.

1.3 A modalidade de contrato de *Partner* tem por finalidade possibilitar a atuação profissional a egressos da graduação e/ou alunos da pós-graduação da área da saúde da Universidade do Vale do Taquari - Univates para desempenharem suas atividades profissionais (atendimentos ao público externo) de forma autônoma, utilizando a estrutura e apoio administrativo Ambulatório de Nutrição e na Clínica de Odontologia Ampliada. Serão disponibilizados, em parceria e apoio, as dependências e os equipamentos físicos do Saúde Univates, nos horários disponíveis entre as atividades acadêmicas e os serviços já prestados pelos profissionais/estagiários da Instituição à comunidade. O parceiro atenderá sempre nos horários/turnos vagos na agenda dos atendimentos de ensino (disciplinas, aulas, estágios) e não atenderá às demandas provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari – Consisa VRT.

1.3.1 As informações referentes à remuneração dos serviços constam no item 7 deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas deste Edital estão distribuídas conforme Anexo 1, podendo estas serem alteradas durante a realização do processo seletivo, a critério do Saúde Univates.

3. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 As etapas da seleção estão descritas no Anexo 2.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo sistema de inscrições da Univates – no link <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/message> –, a partir das 8h

do dia 20 de dezembro de 2021 até as 23h59min do dia 27 de janeiro de 2022.

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deve anexar:

- a) seu *curriculum vitae* com foto;
- b) carta de apresentação profissional.

4.3 No momento da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de *e-mail* válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de *spam* ou mecanismos de bloqueio de *e-mails*), visto que informações importantes referentes à inscrição e à convocação para demais etapas do processo poderão ser enviadas para o *e-mail* informado.

4.4 É necessário também registrar o número de um telefone para possíveis contatos.

4.5 A impossibilidade do contato poderá implicar a perda da vaga.

4.6 O Saúde Univates não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6.1 É recomendável que o candidato realize sua inscrição com a devida antecedência.

4.7 Ao final do processo de inscrição, o candidato receberá *e-mail* de confirmação.

4.7.1 Caso não tenha recebido a confirmação da inscrição, o candidato deve solicitar informações conforme item 12.7 deste Edital.

4.8 As informações prestadas na ficha de inscrição *on-line* são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Saúde Univates excluir do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

4.9 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.10 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, objeto deste Edital.

5. DA ENTREVISTA

5.1 Os candidatos inscritos para as vagas farão entrevista individual em data a ser agendada, preferencialmente nos turnos da manhã e tarde, com duração aproximada de 30 (trinta) minutos.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 2 deste Edital;

- b) entrevista individual com os candidatos que atendem aos requisitos previstos para cada vaga, dispostos no Anexo 1;
- c) comprovação de registro ativo no conselho profissional, entregue no momento da entrevista individual.

6.2 As etapas de seleção e os critérios de avaliação correspondentes a cada vaga estão descritos no Anexo 2.

6.3 Os candidatos habilitados para as etapas seguintes serão avisados por *e-mail*.

6.4 O candidato receberá uma pontuação para cada item de avaliação, conforme descrito no Anexo 2, devendo a soma dos critérios ser superior a 6 (seis) pontos para ser classificado.

6.5 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes da pontuação obtida na classificação. O critério de desempate será a média global das notas da graduação.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 Para cada especialidade, será estabelecida uma tabela de serviços que poderão ser prestados, com preços e custos definidos (sujeitos a ajustes no decorrer do período).

7.2 O valor de cada atendimento realizado será dividido entre o profissional e a Univates, com margens de 60% (profissional) e 40% (Instituição - serviços de apoio administrativo).

7.3 No final de cada mês, os custos de infraestrutura serão divididos entre o profissional e a Univates nos mesmos percentuais da receita e os materiais utilizados durante o atendimento serão custeados integralmente pelo profissional. A cobrança se dará por boleto emitido mensalmente pela Instituição ao profissional.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no item 10 deste Edital, no link <https://www.univates.br/institucional/editais>.

8.2 O Saúde Univates reserva-se o direito de não selecionar nenhum candidato.

9. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 No momento da assinatura do contrato, o profissional habilitado deve:

- a) apresentar cópia impressa da documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos para a vaga, conforme especificado neste Edital;
- b) informar dados de conta corrente aberta na instituição bancária utilizada pela Fundação Univates para faturamento do serviço.

9.2 O período de contrato é de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Univates e do profissional.

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data ou período
--------------	------------------------

Inscrições	De 20/12/2021 a 27/01/2022
Data da entrevista	De 31/01 a 04/02/2022
Divulgação do resultado final do processo seletivo	11/02/2022

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável uma vez, por até 1 (um) ano.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 A Instituição formalizará contrato com os profissionais selecionados de acordo com a disponibilidade dos locais de atendimento, respeitando as atividades acadêmicas e os serviços já prestados pelos profissionais/estagiários da Instituição à comunidade, não cabendo qualquer tipo de recurso contra a não habilitação ou não contratação.

12.2 A eventual interrupção da participação no processo seletivo, motivada a pedido do candidato, implica cassação de todos os direitos previstos neste Edital.

12.3 Os horários constantes neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

12.4 A inscrição do candidato presume o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como das condições previstas em lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Saúde Univates, com assessoramento técnico conforme necessidade.

12.6 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo *e-mail* saude@univates.br. Não serão fornecidas informações por telefone a respeito das inscrições.

Ney José Lazzari
Presidente da Fundação Univates

Anexo 1 – Das vagas

Vaga	Nº de vagas	Carga horária (horas semanais)	Requisitos
Nutricionista	01	Até 2 turnos	Bacharelado em Nutrição pela Univates com registro ativo no Conselho Regional de Nutrição (CRN). Desejável estar inscrito, cursando ou ter concluído especialização na área. Formandos do semestre 2021B poderão se inscrever no processo seletivo (para a assinatura do contrato é necessário ser inscrito no CRN).
Cirurgião-Dentista	02	Até 2 turnos	Bacharelado em Odontologia pela Univates com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO). Desejável estar inscrito, cursando ou ter concluído especialização na área. Formandos do semestre 2021B poderão se inscrever no processo seletivo (para a assinatura do contrato é necessário ser inscrito no CRO).

Anexo 2 – Das etapas de seleção

Vaga	Etapas do processo seletivo
Nutricionista	- Análise de currículos; - Entrevista individual; - Comprovação de registro ativo no conselho profissional.
Cirurgião-Dentista	- Análise de currículos; - Entrevista individual; - Comprovação de registro ativo no conselho profissional.

Crítérios para avaliação: egresso da Univates (a data de formatura não pode ser superior a dois anos), maior média global de notas durante a graduação, maior percentual de presença nas aulas da graduação, participação em atividades voluntárias, em eventos e em monitorias nos laboratórios e participação no Diretório Acadêmico.

Item	Critério	Pontuação	Documentação comprobatória
Média global de notas da graduação	6 a 8	0,5	Não é necessária, será apurada via sistema interno.
	8,1 a 10	1	
% Frequência ponderada da graduação	80% a 90%	0,5	Não é necessária, será apurada via sistema interno.
	91% a 100%	1	
Participação em atividades voluntárias (eventos e monitorias nos laboratórios)	Acima de 30 horas	0,5	Atestado(s)
Participação no Diretório Acadêmico	1 ano	0,5	Atestado
Pós-Graduação (<i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>) na Univates	Concluído ou em andamento	1	Não é necessária, será apurada via sistema interno.
Entrevista	→ Competências Técnicas: - Tasy®;	6	Carta de apresentação profissional e

	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Software</i> para cálculo de dietas (<i>DietSmart</i>[®]); - Ferramentas Google[®]. <p>→ Competências comportamentais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comunicação efetiva; - Planejamento e organização; - Administração do tempo e foco; - Autonomia na busca de conhecimento/autodesenvolvimento. 		currículo.
--	--	--	------------

Das atribuições

- **Nutrição:**

- realizar atendimentos nutricionais conforme protocolo do Ambulatório de Nutrição.

- **Odontologia:**

- realizar atendimentos odontológicos conforme protocolo da Clínica de Odontologia Ampliada;
- realizar registros dos atendimentos no sistema Tasy conforme regulamento da Clínica de Odontologia Ampliada;
- realizar registros dos materiais utilizados em cada atendimento.

Das competências

→ **Técnicas:**

- Tasy[®];
- *Software* para cálculo de dietas (*DietSmart*[®]);
- Ferramentas Google[®].

→ **Comportamentais:**

- Comunicação efetiva;
- Planejamento e organização;
- Administração do tempo e foco;
- Autonomia na busca de conhecimento/autodesenvolvimento.